



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ACRE - COREN-AC
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR**

**PADRÃO DEFINITIVO
RESPOSTA DA PROVA DISCURSIVA
(Data de aplicação: 15 de março de 2026)**

1 DO RESULTADO DE RECURSOS INTERPOSTOS

1.1 Relação dos recursos interpostos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente e resultado da análise.

748001216, Indeferido / 748001447, Indeferido

O candidato poderá consultar o parecer dos recursos por meio de seu login no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: <https://www.quadrix.org.br/login>.

O padrão de resposta apresenta sugestões de abordagens, entre outras possíveis, que devem ser avaliadas segundo os princípios da adequação e da pertinência ao tema proposto, da ordem de desenvolvimento e da qualidade e da força dos argumentos. Em linhas gerais, é esperado que o candidato aborde, de forma correta e coerente, os tópicos apresentados na questão.

2 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL TÉCNICO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 200) / TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CÓDIGO 300) / TÉCNICO EM TI (CÓDIGO 301)

Os surtos de dengue no Brasil sempre se configuraram como um grave problema de saúde pública, com recordes anuais de casos e sobrecarga no sistema de saúde. A complexidade do controle do mosquito transmissor exige estratégias complementares robustas. Nesse contexto, a incorporação da vacina surge como um pilar fundamental no combate à doença. A importância desse combate em larga escala deve ser integrada às ações de vigilância e saneamento, pois, assim, se altera o curso das epidemias, reduzindo as hospitalizações e os óbitos. A marcação de um precedente significativo sobre a produção de uma vacina como a da dengue põe-se como uma ferramenta decisiva para proteger a população, especialmente as faixas etárias mais vulneráveis, assim como para construir uma defesa mais duradoura. Portanto, garantir o acesso à imunização é um imperativo urgente na escala nacional. A saúde coletiva depende dessa convergência de esforços entre a ciência e as políticas públicas. Como complemento, o destaque também aponta para o fato de que a vacina previne formas graves da doença, que ocorrem frequentemente em reinfecções por sorotipos diferentes.

No que concerne ao fator exclusivista ligado às entidades de produção e de distribuição, a vacina contra a dengue foi exclusivamente produzida pelo Instituto Butantan, portanto, uma produção 100% nacional e, quanto ao fundamento distributivo, será ofertado exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o sistema de saúde pública do Brasil, a partir de 2026. Em suma, a vacina oferece proteção contra os quatro sorotipos do vírus, sendo fundamental para evitar complicações graves e óbitos. A imunização pelo sistema público e gratuito ajuda a proteger não só quem é vacinado, mas toda a população, outrossim, diminuindo a circulação do vírus na população e aliviando a carga sobre o sistema de saúde.

Por fim, em relação à importância do aspecto inédito sobre a dosagem, por ser de dose única e contar com esquema vacinal simples, o imunizante facilita e tende a aumentar significativamente a adesão à imunização, facilitando as campanhas de vacinação em massa e garantindo uma proteção rápida. Diferente de esquemas de duas doses, a dose única evita a evasão (não retorno para a segunda dose) e agiliza a proteção contra os quatro sorotipos, sendo crucial para conter surtos que se espalham rapidamente.

3 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: ACESSOR DE COMUNICAÇÃO (CÓDIGO 400) / CONTADOR (CÓDIGO 401) / ENFERMEIRO (CÓDIGO 402) / ENFERMEIRO FISCAL (CÓDIGO 403)

O cenário social de resposta à falta de acesso a uma série de produtos e serviços, inclusive considerados básicos, é o da desigualdade socioeconômica intrínseca no dia a dia do Brasil, por não ser apenas um dado estatístico, mas uma marca profunda que modela tal cotidiano da nação. Ela traduz-se no abismo entre privilégios inalcançáveis para a maioria e uma luta diária por direitos básicos, como saúde, educação e segurança. Essa estrutura, herdada de séculos, perpetua ciclos de pobreza e limita o potencial de desenvolvimento humano, e esse é o principal motivo de a maior parte da população brasileira não ter acesso às canetas emagrecedoras (como Ozempic, Wegovy e Saxenda), principalmente devido ao alto custo financeiro e à falta de disponibilidade no Sistema Único de Saúde (SUS). A Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec) rejeitou a inclusão de medicamentos como Wegovy e Saxenda no sistema público devido ao alto custo de produção, tornando-os inacessíveis para a maior parte da população. Assim, apenas as canetas com registro na Anvisa, vendidas em farmácias com receita médica, são consideradas seguras, mas o seu alto custo limita o acesso apenas à população de maior renda.

No que concerne ao fato de as canetas emagrecedoras ajudarem na segurança alimentar da população, quando utilizadas sob acompanhamento médico, podem contribuir para a segurança alimentar de seus usuários ao favorecerem maior previsibilidade e controle do consumo alimentar. Desse modo, ao reduzir a fome excessiva e os episódios de compulsão, esses medicamentos auxiliam o indivíduo a organizar melhor as suas refeições, priorizando a qualidade nutricional em vez da quantidade. Esse controle tende a diminuir o desperdício de alimentos e o consumo impulsivo, o que impacta positivamente o planejamento doméstico e o orçamento familiar. Além disso, a maior saciedade facilita a adesão a dietas equilibradas, com escolhas mais conscientes e descritas em orientações nutricionais formais.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) tem proibido a fabricação, a importação e a comercialização de marcas de canetas emagrecedoras sem registro no país (como Synedica e TG), em razão de risco à saúde por falta de garantia de qualidade e procedência desconhecida. A situação que gera impacto negativo e preocupante em escala internacional está diretamente ligada à alta procura e ao preço elevado do produto, que impulsionou um mercado paralelo de contrabando, com produtos falsificados, o que é bastante preocupante, pelo aumento de sérios riscos à saúde, segundo a Anvisa.

Brasília/DF, 22 de abril de 2026.

INSTITUTO QUADRIX